



**DECRETO Nº. 1.506, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Publicado nesta data conforme disposição  
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do  
Município. 27/11/2017  
Em: Masmeant

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE DIRETOR QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**DECRETA:**

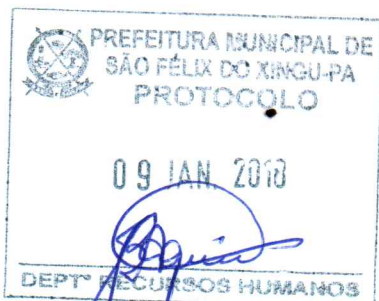
**Art. 1º.** Fica exonerado o servidor **RAPHAEL GUIDO MILHOMENS**, do cargo de DIRETOR DE GERÊNCIA SUPERIOR DE MEIO AMBIENTE, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08 de Novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,  
em 27 de Novembro de 2017.

  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal



Nota: Este Decreto n. 1.506/2017, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).